



REGULAMENTO DO CONCURSO DE CARTAS 2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente regulamento estabelece as regras para o **Concurso de Cartas 2026**, promovido pela Abrace.

1.2. O concurso tem como objetivo o compartilhamento de histórias inspiradoras, além de incentivar a escrita e a criatividade por meio da redação de cartas com o tema: "**O que é a Abrace para você?**".

1.3. A participação é gratuita e restrita a moradores do Distrito Federal, entorno e famílias hospedadas na Casa de Apoio, no período do concurso, com idade entre 07 e 18 anos.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de **09/04 a 30/04**.

2.2. As cartas devem ser enviadas para **Sede da ABRACE** ou entregues presencialmente, em envelope identificado com o assunto "Concurso de Cartas 2026".

2.3. No ato da inscrição, o participante deverá informar nome completo, endereço residencial e um meio de contato (**telefone e/ou e-mail**), bem como o documento ANEXO I preenchido e assinado pelo responsável. **PROIBIDA INSCRIÇÃO COLETIVA (GRUPOS)**

2.4. Cada participante pode enviar apenas uma carta, que deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser redigida de próprio punho, PELO ASSISTIDO DA ABRACE, com letra legível;
- Ser inédita e recente, não podendo ter sido publicada anteriormente nem utilizada em outros concursos;
- Ser estritamente relacionada ao tema "Como a Abrace impactou sua vida?";
- Não ultrapassar 30 linhas.

3. FORMATO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. As cartas devem conter os seguintes elementos:

- Saudação e identificação do destinatário;
- Desenvolvimento do conteúdo conforme o tema proposto;
- Despedida e assinatura.

3.2. A comissão julgadora avaliará os textos com base nos seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade (25%);
- Coerência e estrutura textual (20%);
- Adequação ao tema (20%);
- Uso correto da gramática e ortografia (15%);

- Impacto emocional e argumentativo (10%);
- Vocabulário compatível com a idade do destinatário da carta (10%).

3.3. Cartas que não sejam redigidas à mão, que fujam do tema, contenham informações que identifiquem o assistido ou sejam produzidas utilizando inteligência artificial serão automaticamente desclassificadas.

4. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1. As cartas serão avaliadas por um júri composto por 03 representantes da ABRACE .

4.2. Os vencedores serão divulgados no dia **26/05**, através dos canais de comunicação oficial da ABRACE.

4.3. A premiação será composta por:

- 1º lugar: Viagem
- 2º lugar: Day use Hotel Fazenda
- 3º lugar: Almoço/Jantar

5. DIREITOS AUTORAIS E USO DAS CARTAS

5.1. Ao participar, os autores cedem à organização o direito de publicação das cartas em [site, redes sociais, livro, etc.], garantindo a devida atribuição de autoria.

5.2. O participante garante que a carta é de sua autoria e se responsabiliza por qualquer questão de plágio ou direitos autorais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação no concurso implica a aceitação total deste regulamento.

6.2. Dúvidas podem ser encaminhadas para [e-mail/telefone].

6.3. A organização reserva-se o direito de realizar ajustes necessários no regulamento, comunicando eventuais mudanças aos participantes.



ANEXO I- TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE MENOR DE 18 ANOS

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Responsável Legal:

Nome: _____

Documento de Identificação (RG/CPF): _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Menor:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Controlador dos Dados:

Instituição Abrace

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

O presente termo tem como objetivo obter o consentimento do responsável legal para o tratamento dos dados pessoais do menor acima identificado, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Os dados pessoais do menor poderão ser coletados e tratados para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços educacionais, culturais e sociais oferecidos pela Instituição Abrace
- Participação em atividades, programas e eventos organizados pela instituição;
- Cadastro em sistemas internos e plataformas digitais da instituição;
- Comunicação com os responsáveis legais;
- Outras finalidades específicas: _____

3. TIPOS DE DADOS COLETADOS

Os seguintes dados pessoais poderão ser coletados e tratados:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Endereço;
- Dados de contato (telefone e e-mail);
- Dados de saúde (se necessário para a prestação dos serviços);
- Imagem e voz (para registros audiovisuais de atividades e eventos, se aplicável);
- Outras informações relevantes: _____

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais do menor poderão ser compartilhados apenas com terceiros essenciais para a execução das finalidades descritas acima, como parceiros institucionais, fornecedores de serviços tecnológicos e autoridades competentes, sempre respeitando a LGPD.

5. ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS

Os dados serão armazenados de forma segura pelo período necessário para a realização das finalidades mencionadas e conforme exigências legais. Medidas técnicas e organizacionais serão adotadas para garantir a proteção contra acessos não autorizados, vazamentos ou uso indevido.

6. DIREITOS DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO MENOR

O responsável legal tem o direito de:

- Solicitar acesso, correção ou exclusão dos dados do menor;
- Revogar este consentimento a qualquer momento, mediante solicitação formal à Instituição Abrace;
- Obter informações sobre o tratamento dos dados pelo controlador.

7. DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____ (nome do responsável legal), declaro estar ciente das informações acima e concedo consentimento livre e informado para o tratamento dos dados pessoais do menor _____, nos termos estabelecidos neste documento.

Local e Data: _____

Assinatura Responsável Legal: _____

Instituição Abrace

Nome e Cargo do Representante: _____

Assinatura: _____